



VILAREALSTºANTONIO

REQ.21

Registo de Entrada
Entrada ____ / ____ / 20 ____
N.º ____ Código ____
Proc. ____
O Func. ____

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Nome: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Localidade: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Correio electrónico: _____
a) BI nº _____ Emitido em ____ / ____ / ____ Contribuinte nº _____
b) Pessoa Colectiva nº _____ Conservatória do Registo Comercial _____
na qualidade de (proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, titular do direito de uso e habitação, outros) _____
Possuindo (um prédio, andar, fracção de habitação, estabelecimento comercial, escritório, industria) _____

a) A preencher por pessoa singular
b) A preencher por pessoa colectiva

LOCAL DO PEDIDO:

Prédio sito em _____
Com a área de _____ descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº _____
Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) _____ Freguesia _____
Tendo como confinantes, a norte _____
Este _____
Sul _____
Oeste _____

PEDIDO

Vem requerer a Vª. Ex.ª:

- Autorização de utilização de edifícios ou suas fracções autónomas quando haja lugar à realização de obras conforme o nº1 do artigo 62º, do D.L nº 555/99, de 16 Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;
- Alteração de utilização de edifícios ou suas fracções autónomas quando não haja lugar à realização de obras conforme nº 2 do artigo 62º, do D.L nº 555/99, de 16 Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;
- Autorização de utilização de edifícios ou suas fracções autónomas quando haja lugar à realização de obras conforme alínea g) do nº4 do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;

ANTECEDENTES

Construção anterior a 1951; Licença de construção, Autorização de construção, Comunicação prévia, pedido de informação prévia (...)

JUNTA:

Autorização de utilização e alteração de utilização de edifícios ou suas fracções:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

- Termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no nº2 do artigo 63º do D.L nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº 60/07, de 4 de Março;
- Termo de responsabilidade subscrito pelos autores de projecto de obra e do director de fiscalização da obra de acordo com o disposto no nº1 do artigo 18º do D.L nº 220/08, de 12 Novembro;
- Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;
- Telas finais, quando necessárias;
- Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando existir e estiver em vigor;
- Livro de obra, quando tenham sido realizadas obras;
- Relatório de Ensaio de Avaliação Acústica, em cumprimento do disposto na alínea j) do artigo 15º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e no previsto no n.º5 do artigo 12º do Regulamento Geral do Ruído, respectivamente;
- Certificado de exploração emitido pela Associação Inspectora das Instalações Eléctricas (CERTIEL), previsto no art.º 4º do D.L. n.º 272/92 de 3 de Dezembro;
- Certificado Inspeção emitido pela Entidade Inspectora da Rede de Gás, previsto no art.º 12º do D.L. n.º521/99 de 10 de Dezembro;
- Certificado de Conformidade da Instalação de Infra-estruturas de Telecomunicações (ITED), previsto no art.º 22º do D.L. n.º59/2000 de 19 de Abril;
- Declaração de Conformidade das Instalações Electromecânicas (Elevadores, Tapetes rolantes e Monta-cargas) emitida por Entidade Credenciada, em conformidade com o D.L. n.º320/2002 de 28 de Dezembro;
- Certificado que avalie o desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios (SCE), subscrito por perito qualificado, no âmbito do SCE, para cada fracção autónoma do edifício, conforme estipulado pelo D.L. n.º 78/2006 e faseamento definido na Portaria 461/2007 de 5 de Julho;

O pedido de autorização da alteração da utilização é ainda, instruído com:

- Planta à escala 1/2500, ou superior e quando existam planos municipais de ordenamento do território, estratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das plantas condicionantes, com a indicação precisa do local objecto da pretensão;
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1/25000, quando este não exista, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Cópia da acta do condomínio, onde conste a deliberação a autorizar a alteração ao uso;
- Memória descritiva;

O pedido de autorização referente a licença, autorização ou título de comunicação prévia de construção válida:

- Telas finais, quando necessárias;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando existir e estiver em vigor;
- Avaliação acústica;
- Certidões emitidas pelas entidades intervenientes no processo, comprovativas da aprovação das diferentes infra-estruturas após vistoria da obra, quando exigível;
- Certificado acústico, térmico e de climatização, quando exigível;
- Declaração nos termos constantes do anexo II do R.M.U.E. (n.º 4 do art.º 8º do Regulamento n.º 404/2010, de 5 de Maio);
- Isenção legal ou regulamentar de taxas (n.º 5 do art.º 8º do R.M.U.E e n.º 4 do art.º 9 do R.G.T.M.);

TAXA: _____
Pago pela guia n.º _____
Em ____/____/____

O Funcionário

Pede Deferimento

O Requerente

Vila Real de Santo António ____/____/____

O GESTOR DE PROCEDIMENTO

Nome _____ Categoria _____

De ____/____/____ a ____/____/____

Substituído por:

Nome _____ Categoria _____

De ____/____/____ a ____/____/____